|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Aprova a prorrogação da Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social para o CAU/RS |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 935/2018

Aprova encaminhamentos acerca da prorrogação da Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social para o CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 27 de julho de 2018;

Considerando que o Art. 135 prevê que o funcionamento das comissões temporárias terá duração máxima de 6 (seis) meses, podendo, mediante justificativa fundamentada, o Plenário do CAU/RS autorizar a prorrogação do prazo de funcionamento por, no máximo, igual período.

Considerando o relatório conclusivo das atividades realizadas pela Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme aduz o Art. 125 do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando a necessidade de continuidade no trabalho que está em desenvolvimento;

Considerando o plano de ação e orçamento, aprovado pela Deliberação Plenária N° 797/2017 e a previsão de constituição de duas comissões temporárias no ano de 2018 no Centro de custo 4.03.10;

Considerando os parâmetros de composição e funcionamento previstos no Capítulo V do Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBEROU:**

1. Prorrogar as atividades da Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, com as seguintes prerrogativas:
   1. Ampliar os debates de políticas urbanas, buscando atuação efetiva do CAU/RS junto aos órgãos municipais e estaduais no que tange à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;
   2. Proporcionar o debate e a concretização das questões atinentes à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;
   3. Buscar a universalização do acesso aos serviços de Arquitetura e Urbanismo, objetivando:
      1. Alternativas para promover serviço para quem precisa e não pode contratar;
      2. Enfrentar o preconceito/desconhecimento da categoria por parte das comunidades;
      3. Tornar a arquitetura promotora de qualidade de vida.
   4. Estabelecer critérios e conceitos para garantir a melhor aplicabilidade dos recursos provenientes do CAU/RS, disponíveis no Plano de Ação e Orçamento para o ano de 2018;
2. Definir que a Comissão Temporária de Assistência para Habitação de Interesse Social será composta pelos seguintes membros:
   1. Conselheiros do CAU/RS: Clóvis Ilgenfritz da Silva e Raquel Rhoden Bresolin;
   2. Profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema: Arquitetos e Urbanistas Ana Rosa Sulzbach Cé, Maria Tereza Perez de Souza e Rafael Pavan dos Passos.
3. Aprovar a coordenação da comissão:
   1. Coordenador: Conselheiro Clovis Ilgenfritz da Silva;
   2. Coordenadora Adjunta: Conselheira Raquel Rhoden Bresolin.
4. Definir que as reuniões continuarão ocorrendo quinzenalmente e que o calendário das mesmas deverá ser homologado na próxima reunião plenária ordinária, a ocorrer em 24 de agosto de 2018;
5. Encaminhar o relatório conclusivo das atividades da Comissão Temporária de Assistência para Habitação de Interesse Social para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS;

1. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **16 votos favoráveis** dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Noe Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Priscila Terra Quesada, Rodrigo Rintzel, Roberto Luiz Decó, Mauricio Zuchetti, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza e **02 ausências** dos Conselheiros Magali Mingotti e Paulo Ricardo Bregatto.

Porto Alegre – RS, 27 de julho de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**87ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| ALVINO JARA | X |  |  |  |
| CLAUDIO FISCHER | X |  |  |  |
| CARLOS FABIANO SANTOS PITZER | X |  |  |  |
| HELENICE MACEDO DO COUTO | X |  |  |  |
| JOSÉ ARTHUR FELL | X |  |  |  |
| MANOEL JOAQUIM TOSTES | X |  |  |  |
| MATIAS REVELLO VAZQUEZ | X |  |  |  |
| NOE VEGA COTTA DE MELLO | X |  |  |  |
| ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS | X |  |  |  |
| PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA | X |  |  |  |
| PAULO RICARDO BREGATTO |  |  |  | X |
| PRISCILA TERRA QUESADA | X |  |  |  |
| RODRIGO RINTZEL | X |  |  |  |
| ROBERTO LUIZ DECÓ | X |  |  |  |
| MAURICIO ZUCHETTI | X |  |  |  |
| MAGALI MINGOTTI |  |  |  | X |
| RUI MINEIRO | X |  |  |  |
| VINICIUS VIEIRA DE SOUZA | X |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Reunião Plenária Ordinária nº 87** | |
| **Data:** 27/07/2018  **Matéria em votação:** DPO Nº 938/2018 – Aprova encaminhamentos acerca da proposta de prorrogação da Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social para o CAU/RS. | |
| **Resultado da votação: Sim** (16) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** (02) **Total** (18) | |
| **Ocorrências:** Não houve. | |
| **Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi | **Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva |